



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

COMUNICADO Nº 187/2021 - CGED-REI (11.01.01.03.03.01)

Nº do Protocolo: 23419.000705/2021-53

Bento Gonçalves-RS, 20 de Agosto de 2021

Prezadas e prezados servidores,

De forma resumida o **interessado no processo** deve ser uma pessoa física ou jurídica que seja **afetada diretamente** pelas decisões tomadas em relação ao objeto de análise. Também deve ter ciência da tramitação dos processos em que se encontra na condição de interessado, podendo solicitar vistas dos autos, obter cópias de documentos neles contidas e conhecer as decisões preferidas. O interessado ainda poderá desistir total ou parcialmente do pedido formulado no processo, porém, havendo mais de um interessado, a desistência atinge somente quem a tenha solicitado e o processo segue seu curso com os demais interessados.

Assim, é importante verificar atentamente quem é o interessado em cada processo. Em se tratando de um processo de gestão de pessoas, por exemplo, como um requerimento relativo à progressão do servidor, ele é o principal interessado. Por outro lado, quando o processo se refere a uma obra, um empenho ou curso de extensão, por exemplo, o interesse é do setor que está solicitando ou que é responsável pela demanda.

Dentro do SIPAC Protocolo são apresentadas cinco diferentes categorias de “interessados”, as quais listamos e explicamos abaixo.

- **Servidor** - Para os servidores da instituição. Pode-se buscá-los digitando o nome ou a matrícula SIAPE;
- **Aluno** - Para todos os alunos da instituição. Também podem ser identificados pelo nome ou pela matrícula;
- **Credor** - pessoas físicas ou jurídicas interessadas em processos de licitação, compra ou pagamento, por exemplo;
- **Unidade** - quando o interessado no processo for um setor e não servidor(es) em particular; e
- **Outros** - outras instituições, pessoas físicas ou jurídicas que não estejam contempladas nas opções anteriores. Nessa opção sugere-se que **não se preencha o campo CPF/CNPJ** que aparece automaticamente, especialmente quando se tratar do CPF.

Atenção! Em todos os casos sugere-se marcar a opção *Notificar Interessado* como **Não**.

Caso você queira acompanhar o andamento de um processo, sendo ou não interessado, pode selecionar a opção *Marcar Acompanhamento*, em Mesa Virtual > Consultas/Relatórios > Consultas > Processos > Processo Detalhado. Ao marcar essa opção você receberá notificações em seu e-mail a cada movimentação do processo. Ainda, quando não mais precisar acompanhar o processo, basta seguir o mesmo caminho e desmarcar o acompanhamento.

Ressaltamos ainda que podem ser inseridos quantos interessados forem necessários, inclusive de categorias diferentes, e que é possível alterá-los (incluir ou excluir) na sequência do processo. Além disso, também é fundamental que o(s) interessado(s) estejam devidamente identificados porque essa informação tem relação com a transparência dos processos e afeta inclusive na autorização de acesso a eles - o que é particularmente sensível no cadastro de processos e/ou documentos restritos (sigilosos).

Para sanar outras dúvidas ou obter mais esclarecimentos sobre as informações e orientações acima, entre em contato com a Coordenadoria de Gestão Documental através do nosso e-mail cged@ifrs.edu.br.

Acesse aqui o [Manuais e Orientações da Mesa Virtual - SIPAC Protocolo](#).

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 18:26)
CLAUDINELI CARIN SEIFFERT
COORDENADOR
Matrícula: 2177970

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 18:26)
GUILHERME GARCIA TEIXEIRA
ARQUIVISTA
Matrícula: 2375887

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: 187, ano: 2021, tipo: **COMUNICADO**, data de emissão: 20/08/2021 e o código de verificação: **e87d6ebcbd**